



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP. 37.570.000

CGC. Nº 18.671.271/0001-34

Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

LEI Nº 1.732/96

FAZ DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO JARDIM CENTENÁRIO.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município
de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a doar estrutura metálica para a Associação dos
Moradores do Bairro do Jardim Centenário, fica aberto um crédito especial sobre a
seguinte denominação:

15.81.487 - Assistência Comunitária

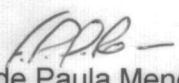
3.2.3.3 - Contribuições Correntes R\$ 3.800,00

Recurso:

9.9.9.9 - Reserva de Contigência R\$ 3.800,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Ouro Fino(MG), 06 de setembro de 1.996.


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal